



MUNICÍPIO DE POMBAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ORDEM DE TRABALHOS

Narciso Ferreira Mota, Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, nos termos do n.º 1 do art.º 27 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do n.º 3 do artigo 31.º do Regimento da Assembleia Municipal de Pombal, remete a ordem de trabalhos para a sessão ordinária da Assembleia Municipal, do próximo dia 16 de dezembro, quarta-feira, pelas 17:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 30/09/2015;

Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;

Ponto 1.3. Intervenções na generalidade.

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Ponto 2.2. Apresentação e discussão do Relatório de Execução Orçamental da PMUGEST – 3.º Trimestre – Exercício de 2015 – Para conhecimento;

Ponto 2.3. Apreciação do parecer do auditor externo, ao abrigo da alínea d) do nº2 do art.º 77.º da Lei nº73/2013, de 03 de Setembro (1.º Semestre) - Para conhecimento;

Ponto 2.4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Orçamento para o ano económico de 2016 e respetivos anexos;



Ponto 2.5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2016/2019;

Ponto 2.6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Mapa de Pessoal para o ano económico de 2016;

Ponto 2.7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de Autorização prévia à Assembleia Municipal para a Assunção de Compromissos Plurianuais, nos termos do Art. 12º do DL 127/2012 de 21/06 (alterado e republicado pelo DL 99/2015 de 02/06);

Ponto 2.8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a elaboração de Cadastro das Infraestruturas em baixa de Abastecimento de Água, aprovação das Peças do Procedimento de Contratação Pública a lançar para a realização do Serviço;

Ponto 2.9. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre as minutas de Auto de Cedência relativas ao Castelo de Pombal e terrenos adjacentes e à Torre do Relógio Velho;

Ponto 2.10. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de aquisição da Escola Conde Castelo Melhor à Direção Geral do Tesouro e Finanças;

Ponto 2.11. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a aquisição de participação local na empresa Pombal Prof - Sociedade de Educação e Ensino Profissional, S.A.;

Ponto 2.12. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Desafetação de Parcela de Terreno - Alvará n.º 1/85;

Ponto 2.13. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 5ª Alteração à Licença de Loteamento (Alvará 3/95) - Alteração da Área de Cedência para Equipamento - Centro Escolar Fonte Nova;

Ponto 2.14. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Projeto de Regulamento do Centro de Recolha Animal de Pombal (CRAP);



Ponto 2.15. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Projeto de Regulamento dos Transportes Escolares;

Ponto 2.16. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Projeto de Regulamento da Residência de Estudantes de Pombal;

Ponto 2.17. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 1.^a Revisão à Carta Educativa;

Ponto 2.18. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o 2.º envio de processos de aquisição de bens e serviços para conhecimento à Assembleia Municipal ao Abrigo da autorização genérica, deliberada em 18.02.2015, para assunção de despesa para anos seguintes, nos termos do artigo 12.º do DL 127/2012 de 21 de Junho - Para Conhecimento

Ponto 2.19. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara do Reconhecimento do Interesse Público Municipal ao abrigo do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias, operações de gestão de resíduos e de revelação e aproveitamento de massas minerais - Decreto Lei n.º 165/2014 - de 05 de novembro: DAVID RIBEIRO DA CONCEIÇÃO;

Ponto 2.20. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara do Reconhecimento do Interesse Público Municipal ao abrigo do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias, operações de gestão de resíduos e de revelação e aproveitamento de massas minerais - Decreto Lei n.º 165/2014 - de 05 de novembro: CHAMINÉS PORTELA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LAREIRAS, LDA;

Ponto 2.21. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara do Reconhecimento do Interesse Público Municipal ao abrigo do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias, operações de gestão de resíduos e de revelação e aproveitamento de massas minerais - Decreto Lei n.º 165/2014 - de 05 de novembro: DECORLAREIRAS, FOGÕES E LAREIRAS, LDA;

Ponto 2.22. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara do Reconhecimento do Interesse Público Municipal ao abrigo do regime excecional de regularização de estabelecimentos e



explorações de atividades industriais e pecuárias, operações de gestão de resíduos e de revelação e aproveitamento de massas minerais - Decreto Lei n.º 165/2014 - de 05 de novembro: SERRALHARIA GRAÇA & NOVO, LDA;

Ponto 2.23. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara do Reconhecimento do Interesse Público Municipal ao abrigo do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias, operações de gestão de resíduos e de revelação e aproveitamento de massas minerais - Decreto Lei n.º 165/2014 - de 05 de novembro: GRADEPOR – Serralharia Civil Unipessoal, Lda;

Ponto 2.24. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara do Reconhecimento do Interesse Público Municipal ao abrigo do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias, operações de gestão de resíduos e de revelação e aproveitamento de massas minerais - Decreto Lei n.º 165/2014 - de 05 de novembro: PLASBERGUE – Plásticos Albergariense Lda;

Ponto 2.25. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara do Reconhecimento do Interesse Público Municipal ao abrigo do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias, operações de gestão de resíduos e de revelação e aproveitamento de massas minerais - Decreto Lei n.º 165/2014 - de 05 de novembro: NEMOTO PORTUGAL – Química Fina, Unipessoal, Lda;

Ponto 2.26. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara do Reconhecimento do Interesse Público Municipal ao abrigo do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias, operações de gestão de resíduos e de revelação e aproveitamento de massas minerais - Decreto Lei n.º 165/2014 - de 05 de novembro: ANTÓNIO MANUEL LEITÃO CARDOSO;

Ponto 2.27. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara do Reconhecimento do Interesse Público Municipal ao abrigo do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias, operações de gestão de resíduos e de revelação e aproveitamento de massas minerais - Decreto Lei n.º 165/2014 - de 05 de novembro: DEROVO – Derivados de Ovos S.A;



Ponto 2.28. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara do Reconhecimento do Interesse Público Municipal ao abrigo do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias, operações de gestão de resíduos e de revelação e aproveitamento de massas minerais - Decreto Lei n.º 165/2014 - de 05 de novembro:BELO SOLUTIONS, LDA.

Ponto 2.29. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara do Reconhecimento do Interesse Público Municipal ao abrigo do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias, operações de gestão de resíduos e de revelação e aproveitamento de massas minerais - Decreto Lei n.º 165/2014 - de 05 de novembro: SUINICENTRO Lda;

Ponto 2.30 Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara do Reconhecimento do Interesse Público Municipal ao abrigo do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias, operações de gestão de resíduos e de revelação e aproveitamento de massas minerais - Decreto Lei n.º 165/2014 - de 05 de novembro - CALCITEC - Indústria, Comércio e Distribuição de Calçado, SA;

Ponto 2.31. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara do Reconhecimento do Interesse Público Municipal ao abrigo do regime excecional de regularização de estabelecimentos e explorações de atividades industriais e pecuárias, operações de gestão de resíduos e de revelação e aproveitamento de massas minerais - Decreto Lei n.º 165/2014 - de 05 de novembro: DIAMANTINO MALHO & CIA Lda;

Ponto 2.32. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal.



Com os melhores cumprimentos, *peço-lhe*

O Presidente da Assembleia Municipal de Pombal,

(Narciso Ferreira Mota – Eng.)

Pombal, Edifício dos Paços do Município, 09 de dezembro de 2015